



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo

Câmara Municipal de Castelo - ES
334/23
30/11/23
APROVADO(A)

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE E DEMAIS VEREADORES DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO, ESPÍRITO SANTO.

em 05/12/23

MARIA LÚCIA VENTORIM, vereadora do Município de Castelo, Estado do Espírito Santo, vem, respeitosamente, após ouvido o plenário e observada a tramitação regimental, requerer seja enviado ofício a Secretária de saúde, solicitando que cumpra o repasse do incentivo financeiro adicional dos agentes de combate às endemias e agentes comunitários de saúde.

Solicito ainda, tornar sem efeitos o requerimento 334/2023, aprovado por este plenário na sessão do dia 28 de novembro de 2023

JUSTIFICATIVA: O incentivo de custeio é um valor destinado ao custeio das atividades dos agentes comunitários de saúde e agentes de combate as endemias (ACS e ACE), sendo transferido em parcelas mensais de 1/12, pelo fundo nacional de saúde aos fundos municipais. Já o "incentivo financeiro adicional" representa uma 13ª parcela a ser paga para os ACS e ACE, não podendo ser usada como 13º salário. Com o posicionamento da ministra do STF, Rosa Weber, todos os Agentes de Saúde e endemias do país, que não recebem a Gratificação de Fim de ano (Incentivo Financeiro Adicional), tendo o município recebido em seus cofres os valores correspondentes, estão ainda mais munidos de respaldo judicial para reivindicar seus direitos, motivo que nos traz novamente a tocar nesta questão dos repasses para essas classes.

Para que fique ainda mais claro, o incentivo em questão, não diz respeito ao valor de 13º salário que é pago a todos os servidores, e as classes em questão estão incluídas.

Nestes termos, pede deferimento.
Castelo, ES, 05 de dezembro de 2023

MARIA LÚCIA VENTORIM
vereadora

Warlen César Bortolotto
Vereador

Neucilene Côgo Viana
Vereadora

UARC
(2023)